



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 3/2021 - RIFB/IFB

Manifesta interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC para apoiar os projetos e programas do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução CS/IFB nº 34/2017, que estabelece as normas que regulamentam a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000096.2021-11, que trata do interesse na renovação da autorização concedida à FINATEC para apoiar os projetos e programas de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC para apoiar os projetos e programas de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do IFB.

Art. 2º Ratificar o relatório anual de gestão da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, ano base 2019.

Art. 3º Aprovar o Relatório de Desempenho Parceria IFB & FINATEC de Jan/2021, os quais demonstraram ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a FINATEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 05/03/2021 10:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212946

Código de Autenticação: c5122af8a5



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154